

PORTARIA Nº 601/2022

A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010(Estatuto dos Servidores Públicos).

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 dias de férias, no período de 20/12/2022 a 18/01/2023, aos servidores abaixo discriminados. Os referidos servidores atualmente estão lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

2485-6	André do Nascimento Aranha
2082-6	Aparecido Fernandes Aparicio
2520-8	Fabiano Gazzani Campos
2090-7	Jair Riguetto
1758-2	Jose Alteviro Volpato
2466-0	Rubens Biancatto
2171-7	Sidnei Aquino Batista
2614-0	Valdeir Bispo dos Santos
2465-1	Valdomiro Pereira da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Pérola – Paraná, 15 de dezembro de 2022.

VALDETE CUNHA

Prefeita